



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

07.664.821/0001-71

PORTARIA Nº 67/2017.

Nomeia servidor para função de pregoeiro do CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GIOVANE WICKERT**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

Considerando a necessidade de realização de pregão para aquisição de produtos e serviços pelo CISVALE;

Considerando a necessidade de alteração do profissional responsável, haja vista a que o servidor então designado (portaria nº 35/2016), é único servidor para atividade de pregoeiro no seu município; e ainda que o servidor designado como suplente de pregoeiro solicitou exoneração em 30 junho 2017.

Determina a edição da presente PORTARIA:

Art. 1º Fica o Sr. **FAUZE CRUZ DA ROSA**, servidor público municipal de Santa Cruz do Sul, nomeado para a função de pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, conforme Portaria nº 2368/PGM/2017, de 04 agosto de 2017.

Art. 2º São afetas ao servidor nomeado todas as prerrogativas e encargos relativos ao cargo.

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santaacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP




CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE

07.664.821/0001-71

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a portaria de nº 35/2016.

Santa Cruz do Sul, 25 setembro de 2017.


GIOVANE WICKERT
Presidente CISVALE


Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva


Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em 25 / 09 / 2017.

Servidor (carimbo/assinatura):


Léa M. Vargas
Diretora Executiva
Cisvale
CNPJ. 07.664.821/0001-71

www.cisvalerp.com.br

cisvale@santacruz.rs.gov.br

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-188 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

AGCONP



SANTA CRUZ DO SUL



8
B

PORTARIA Nº 23.961, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memo. nº 2368/PGM/2017, de 04 de agosto de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor adido **FAUZE CRUZ DA ROSA**, matrícula 14.001, para conduzir as Licitações Regionalizadas no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE.

Santa Cruz do Sul (RS), 07 de agosto de 2017.

TELMO KIRST
Prefeito Municipal